PROJETO DE LEI Nº 17 /2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Dalmi Pedro de Assunção.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Dalmi Pedro de Assunção o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de abril de 2009.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos